



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



LEI MUNICIPAL Nº 3.325/2023.
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Define situação excepcional de interesse público, autoriza o Poder Público a prorrogar a contratação de Servidores Municipais – Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Veterinário, Operador de Máquinas, Técnico de enfermagem, Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Agente Administrativo, Mecânico, Vigia, Atendente, Operador de Máquinas, Serviços Gerais, Motorista, Monitor do Transporte Escolar e Operário.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Público Municipal a prorrogar a Lei Municipal nº 3.224/2022, a Lei Municipal nº 3.225/2022, a Lei Municipal Nº 3.226/2022, Lei Municipal nº 3.227/2022, Lei Municipal nº 3.228/2022, Lei Municipal nº 3.253/2023, Lei Municipal nº 3.257/2023, Lei Municipal nº 3.270/2023, Lei Municipal nº 3.273/2023, Lei Municipal nº 3.288/2023, Lei Municipal nº 3.289/2023, Lei Municipal nº 3.290/2023, Lei Municipal nº 3.298/2023, Lei Municipal nº 3.307/2023, até 31/12/2024.

§1º Após a homologação do concurso público a ser realizado em 2024 e a autorização legislativa para chamada dos aprovados, os cargos de contratação emergencial e temporária poderão ser rescindidos antecipadamente.

§2º Excetuam-se da regra do parágrafo primeiro deste artigo os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º - Ficam prorrogadas as funções conforme abaixo especificadas:

Nº de Servidores	Cargo	Padrão Coef. Vencimento Inicial	Carga Horária
02	Nutricionista	Padrão:11 Coeficiente:5.70	20 horas
01	Fisioterapeuta	- Coeficiente:5.35	20 horas
04	Operador de Máquinas	Padrão:7 Coeficiente:3.01	40 horas
01	Médico Veterinário	Padrão:12	30 horas



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



		Coeficiente: 10.83	
01	Técnico de Enfermagem	Padrão: 09 Coeficiente: 4,69	40 horas
03	Agente de Combate as Endemias	R\$ 2.640,00	40 horas
08	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.640,00	40 horas
02	Agente Administrativo	Padrão: 08	40 horas
01	Mecânico	Padrão: 09	40 horas
03	Vigia	Padrão: 03	40 horas
04	Atendente	Padrão: 02	40 horas
03	Operador de Máquinas	Padrão: 07	40 horas
21	Serviços Gerais	Padrão: 01	40 horas
12	Motorista	Padrão: 06	40 horas
14	Monitor do Transporte Escolar	Padrão: 07	40 horas
03	Operário	Padrão: 01	40 horas

Par. Único. O vencimento de que trata os Agentes de Saúde e Agentes de Combate a Endemias é vinculado à Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, RS, 27 de dezembro de 2023

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Secretário da Administração e Coordenação Geral